



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2026

Dispõe de reajuste financeiro no Termo de Fomento celebrado com a entidade assistencial Parque Residencial São Vicente de Paulo de Fernandópolis/SP.

Art. 1º - Fica reajustado para o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) os recursos financeiros de que trata o art. 2º da Lei nº 1.581, de 23 de maio de 2024, a serem repassados mensalmente a partir do mês de janeiro de 2026, à entidade assistencial Parque Residencial São Vicente de Paulo de Fernandópolis/SP, necessários a fazer respaldo com as despesas de custeio de prestação de serviços de assistência, proteção para as pessoas idosas, inclusão social e melhoria de qualidade de vida dos mesmos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2026.

Meridiano, 29 de janeiro de 2026.

FABIO

PASCHOALINO

TO:2600990682

2

Assinado de forma

digital por FABIO

PASCHOALINOTO:2600

9906822

Dados: 2026.01.29

09:43:09 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Meridiano, 29 de janeiro de 2026.

ASSUNTO: Justificação sobre o Projeto de Lei nº /2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos enviando a essa colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei dispondo de reajuste financeiro no Termo de Fomento celebrado com a entidade assistencial Parque Residencial São Vicente de Paulo de Fernandópolis/SP, necessários a fazer respaldo com as despesas de custeio de prestação de serviços de assistência, proteção para as pessoas idosas, inclusão social e melhoria de qualidade de vida dos mesmos, benefício este que se coloca disponível para atender necessidades de pessoas deste município que estão sujeitos a receber esse tipo de assistência social.

O presente Projeto de Lei será executado em conformidade com o plano de trabalho apresentado, contando, ainda, com dotação orçamentária suficiente e disponível, devidamente consignada no orçamento vigente.

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de interesse público prestado pela entidade, solicitamos que o presente Projeto de Lei tramite em **regime de urgência**, a fim de possibilitar sua apreciação e deliberação em **sessão extraordinária**.

Certos de que o presente projeto de lei receberá a devida aprovação, pelo que, antecipadamente agradecemos, aproveitamos do ensejo para consignar a Vossa Excelência e aos demais dignos pares dessa Edilidade, os nossos melhores sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO

PASCHOALINOTO:2

6009906822

Assinado de forma digital por

FABIO

PASCHOALINOTO:26009906822

Dados: 2026.01.29 09:43:27 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO – SP,
E EXMOS. SENHORES VEREADORES.



PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Registrado sob o número 29 – Registro Geral de Fernandópolis
UTILIDADE PÚBLICA: Federal, Estadual e Municipal CNPJ nº 47.849.773.0001-00
Avenida Afonso Cáfaró, 2683, Jardim Cambaúva – Fernandópolis/SP - CEP 15.603-418
Telefone (17)3442-2110 e-mail: admparquesaovicentepaulo@gmail.com

PLANO DE TRABALHO 1/3

I- DADOS CADASTRAIS

Órgão /Entidade: Parque Residencial São Vicente de Paulo		CNPJ 47.849.773/0001-00	
Endereço: Avenida Afonso Cáfaró nº2.683 - Bairro: Higienópolis			
Cidade: Fernandópolis-SP	CEP 15.603.418	Telefone: (17) 3442-2110	
Endereço Eletrônico E-mail: admparquesaovicentepaulo@gmail.com Site: www.parquesaovicentepaulo.com.br			
Conta Corrente: 33404-9	Banco: 001	AGÊNCIA: 0402 - 2	PRAÇA DE PAGAMENTO: Fernandópolis/SP
Nome do Responsável Legal: Osmir da Silva		CPF: 058.328.268-76	
Função: Presidente		C.I /Órgão Expedidor: 16.215.758 SSP/SP	
Endereço Residencial: Rua Dirceu Moro Alessi nº 369 -	Bairro: Antonia Franco	CEP 15.601-246	

II – INTERVENIENTES

Nome: Prefeitura Municipal de Meridiano		CNPJ: 45.116.092/0001-08
Nome do Responsável: Fabio Paschoalinoto	Função: Prefeito	CPF: 260.099.068-22
C.I/Órgão Expedidor: 28.416.227-9 - SSP/SP		
Endereço: Rua Luíza Feltrin Guilhen nº 1716	Cidade: Meridiano/SP	CEP: 15.625-000



PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Registrado sob o número 29 – Registro Geral de Fernandópolis
UTILIDADE PÚBLICA: Federal, Estadual e Municipal CNPJ nº 47.849.773.0001-00
Avenida Afonso Cáfaró, 2683, Jardim Cambaúva – Fernandópolis/SP - CEP 15.603-418
Telefone (17)3442-2110 e-mail: admparquesaovicentepaulo@gmail.com

III- DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Aparecida Rosa da Silva

Formação Profissional: Serviço Social

Cargo/função: Coordenadora

Tipo de Vínculo: Funcionária - CLT

Carga Horária: 40 horas semanais

IV- BREVE APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

O Parque Residencial São Vicente de Paulo, obra unida à Sociedade São Vicente de Paulo, é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Possui duração por tempo indeterminado e foi fundada em 18 de outubro de 1960, tendo sua sede e foro no município de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

A principal atividade desenvolvida pela ILPI é o Serviço de Acolhimento Institucional, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009). A instituição atende, em média, 60 (sessenta) pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, classificadas nos graus de dependência I e II, que não dispõem de condições de permanecer com suas famílias; em situações de violência, negligência ou abandono; ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, garantindo a proteção integral e assegurando o acesso aos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa.

Atualmente, a instituição conta com uma equipe multidisciplinar composta por: coordenador, administrativo, assistente social, psicólogo, educadores sociais, enfermeira, nutricionista, fisioterapeuta, médico psiquiatra, técnicos de enfermagem, cuidadores de idosos e equipe de apoio (cozinheiras, faxineiros, lavadeiras, auxiliar de almoxarifado e serviços gerais/manutenção), serviços estes ofertados de forma ininterrupta, garantindo atenção integral, alimentação, medicação, limpeza e higienização.

O Parque Residencial São Vicente de Paulo está localizado na região central de Fernandópolis e acolhe pessoas idosas do município-sede e, por meio de parcerias, também dos municípios circunvizinhos: Meridiano, Pedranópolis e Ouroeste.



PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Registrado sob o número 29 – Registro Geral de Fernandópolis
UTILIDADE PÚBLICA: Federal, Estadual e Municipal CNPJ nº 47.849.773.0001-00
Avenida Afonso Cáfaro, 2683, Jardim Cambaúva – Fernandópolis/SP - CEP 15.603-418
Telefone (17)3442-2110 e-mail: admparquesaovicentepaulo@gmail.com

Cabe ressaltar que, além das parcerias com o Poder Público para suprir as necessidades financeiras, a instituição também recebe doações e realiza ações e eventos solidários.

V- CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO:

Atender **02 (dois) idosos** do município de Meridiano, com idade igual ou superior a 60 anos, ambos os sexos, com graus de dependência I e II, que se encontrem em situação de negligência, violência, abandono ou impossibilidade de permanência no núcleo familiar, garantindo sua proteção integral e direitos previstos no Estatuto do Idoso.

VI - DO VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E Nº DE USUÁRIOS:

Valor Global: R\$ 79.200,00

Nº de usuários a serem cofinanciados: 02 vagas

VII- OBJETO DA PARCERIA

- **Tipo de Serviço:** Serviço Socioassistencial de Proteção Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional
- Responsável pelo Serviço na Unidade: Aparecida Rosa da Silva
- Capacidade mensal de atendimento: 60 (sessenta)
- Nº de usuários cofinanciados: 02 (duas)
- Data de implantação deste serviço: 18/10/1960
- Este serviço funciona: 24 horas-Ininterruptas
- Trabalho essencial deste serviço:
 - (X) Acolhida
 - (X) Escuta
 - (X) Estudo social
 - (X) Visita Domiciliar
 - (X) Elaboração de PIA
 - (X) Elaboração de relatório e/ou prontuários
 - (X) Orientação Sociofamiliar



PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Registrado sob o número 29 – Registro Geral de Fernandópolis
UTILIDADE PÚBLICA: Federal, Estadual e Municipal CNPJ nº 47.849.773.0001-00
Avenida Afonso Cáfaro, 2683, Jardim Cambaúva – Fernandópolis/SP - CEP 15.603-418
Telefone (17)3442-2110 e-mail: admparquesaovicentepaulo@gmail.com

- (X) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- (X) Estimulo ao convívio familiar, grupal e comunitário
- (X) Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada
- (X) Informação, comunicação e defesa de direitos
- (X) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- (X) Atividades para a promoção e preservação de vínculos com a família de origem
- (X) Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

- **Equipe que atua no serviço**

Quantidade	Função	Formação	Carga horária	Vínculo empregatício
01	Coordenadora	Serviço Social	40 horas	CLT
01	Assistente Social	Serviço Social	30 horas	CLT
01	Psicóloga	Psicologia	30 horas	CLT
01	Aux. Administrativo	Téc. de Administração	40 horas	CLT
02	Educador Social	Ensino Superior	30 horas	CLT
01	Enfermeira	Enfermagem	20 horas	CLT
01	Fisioterapeuta	Ensino superior	15 horas	CLT
01	Médico Psiquiatra	Ensino superior	04 horas	CLT
01	Nutricionista	Nutrição	30 horas	CLT
05	Téc. Enfermagem	Téc. de Enfermagem	12/36 hs	CLT
01	Almoxarife	Ensino Médio	44 horas	CLT
02	Aprendiz	Ensino Médio	30 horas	CLT
05	Cozinheira	fundamental/médio	12/36 hs	CLT
13	Cuidadores de Idosos	Ensino Médio	12/36 hs	CLT
10	Faxineiros	Fundamental/Médio	12/36 hs	CLT
04	Lavanderia	Ensino Médio	12/36 hs	CLT
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas	CLT

- **Justificativa**

O envelhecimento da população está relacionado aos avanços da medicina, fluxo migratório do campo para a cidade, a melhoria no acesso aos serviços de saúde, contribui para a longevidade e a maior proporção de idosos em geral tem relação também com a menor taxa de natalidade.

Identificamos que de forma geral, em todas as faixas houve declínio da mortalidade ao longo do tempo. Segundo o IBGE, em 1940, a população de 65 anos ou mais representava 2,4% do total e, em 2019, o percentual passou para 9,5% registrando que os brasileiros estão vivendo por mais tempo.

O aumento da expectativa de vida, não significa que os idosos possuem mais qualidade de vida do que no passado. Parte significativa migraram de áreas rurais, sem oportunidades de estudo e trabalho, chegaram à idade avançada vitimada pela adversidade de condições de vida, com várias doenças, além de vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados.

Em 2022, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, julho 2022) relatou que a expectativa de vida da população masculina chegou a 72,2 anos e a feminina atingiu 79,3. Na projeção da Fundação Seade, a população acima de 60 anos em Fernandópolis deverá crescer 23,5%. Nesta década, depois de já ter apresentado um crescimento de 32% na década passada. Desta forma registramos que a população idosa está aumentando pensar em políticas públicas para atender a demanda crescente tornando um desafio a todas as políticas públicas viabilizar ações que garantam o envelhecimento em condições dignas. As políticas de atendimento ao idoso expressa e preocupação de proteção e amparo as pessoas idosas através da Constituição Federal de 1988 no artigo 230 sendo consolidada no Estatuto do Idoso (Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003). No artigo 3º do Estatuto do Idoso preconiza “É obrigação da família”, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, a saúde, alimentação, educação, a cultura, ao esporte, ao trabalho, a cidadania, a liberdade, à dignidade, ao respeito e a convivência comunitária, prevê ações protetivas aos idosos cuja referência familiar não possui e ou se encontram em situação de risco, carência de recursos financeiros próprios ou da família.

Diante desse contexto, registra-se que o Parque Residencial São Vicente de Paulo é a única entidade filantrópica no município de Fernandópolis e região que oferta o Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de acolhimento institucional para pessoas idosas, garantindo atendimento integral às suas necessidades e a efetivação de seus direitos.



PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Registrado sob o número 29 – Registro Geral de Fernandópolis
UTILIDADE PÚBLICA: Federal, Estadual e Municipal CNPJ nº 47.849.773.0001-00
Avenida Afonso Cáfaró, 2683, Jardim Cambaúva – Fernandópolis/SP - CEP 15.603-418
Telefone (17)3442-2110 e-mail: admparquesaovicentepaulo@gmail.com

• Objetivos/Resultados Esperados e Metas

2.1 – Objetivo Geral

Ofertar os Serviços de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, assegurando proteção integral, cuidados continuados e condições dignas de moradia, convivência e atendimento socioassistencial aos idosos do Município de Meridiano.

2.2 – Objetivos Específicos

Objetivos Específicos	Metas	Indicador	Meios de verificação	Resultados esperado
1- Acolher e garantir proteção integral dos idosos	- Garantir 90 % de atendimentos particularizados aos idosos;	Nº de atividades individualizadas desenvolvidas	- Relatórios; - Registros - Fotos;	- Favorecimento da autonomia, surgimento de aptidões e redução das violações de direitos socioassistenciais
2- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	100% do PIA elaborado e/ou atualizado	Nº de PIA e Acolhimentos concluídos	PIA assinado pela equipe, membro da família, rede intersetorial e idoso	Prevenção de agravamento de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares
3- Reduzir violações dos direitos socioassistenciais	- Realizar atendimentos mensais com as famílias através das visitas.	Número de idosos com relatos de melhoria das	- Registros (fotos, lista de presença e portuários), - Nº de acolhimento.	- Rompimento do ciclo de violência e fortalecimento das relações familiares.



PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Registrado sob o número 29 – Registro Geral de Fernandópolis
 UTILIDADE PÚBLICA: Federal, Estadual e Municipal CNPJ nº 47.849.773.0001-00
 Avenida Afonso Cáfaró, 2683, Jardim Cambaúva – Fernandópolis/SP - CEP 15.603-418
 Telefone (17)3442-2110 e-mail: admparquesaovicentepaulo@gmail.com

e suas reincidências		relações familiares		
4- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	- Atendimento mensal a 60 % das famílias;	Quantitativo de famílias atendidas mensalmente;	- Relatórios mensais - Fotos; - Registros	- Fortalecimento dos vínculos familiares prevenção de novos rompimentos;
5- Planejar e avaliar o atendimento integral dos idosos com os setores envolvidos.	- Realizar reuniões técnicas quinzenais com a equipe	Participação e frequência dos profissionais	- Atas, - Fotos, - Lista de presença	- Aperfeiçoamento e qualificação constante dos serviços ofertados
6- Favorecer autonomia, protagonismo e habilidades para atividades de atividades da vida diária;	- Realização semanal de atividades de autonomia e o desenvolvimento de habilidades	- Melhora da autonomia e das habilidades pessoais;	- Encaminhamentos - Articulações; - Prontuários, - Fotos	- Desenvolvimento da autonomia e fortalecimento das aptidões individuais para vida cotidiana
7 - Promover o acesso a atividades culturais, esportivas, ocupacionais internas e externas	Atividade semanais de lazer, esporte e cultura e convivência mista	Frequência de participação nas atividades	- Encaminhamentos - Articulações; - Prontuários, - Fotos	- Maior interação entre os residentes e redução do isolamento social.



PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Registrado sob o número 29 – Registro Geral de Fernandópolis
 UTILIDADE PÚBLICA: Federal, Estadual e Municipal CNPJ nº 47.849.773.0001-00
 Avenida Afonso Cáfar, 2683, Jardim Cambaúva – Fernandópolis/SP - CEP 15.603-418
 Telefone (17)3442-2110 e-mail: admparquesaovicentepaulo@gmail.com

8 - Possibilitar a convivência comunitária	Realização semanal de atividades comunitárias internas e externas	Nº de idosos que participaram das atividades comunitárias	- Encaminhamentos - Articulações; - Prontuários, - Fotos	- Ampliação da integração, social e participação ativa dos idosos na comunidade
9 - Promover acesso à rede Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas;	- Realizar articulações contínuas com a rede interdisciplinar	- Nº de articulações e participações em ações da rede	- Registros de participação - Prontuários - Relatórios	- Inclusão dos idosos e famílias nos serviços e acesso a oportunidades.
10 - Assegurar o acesso aos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas	Realização de Reuniões bimestrais com o Órgão gestor	- Articulação; - Participações efetivadas	Registros (fotos, lista de presença e prontuários)	- Melhoria do serviço ofertado através de intervenções específicas e individualizadas;
11- Contribuir para o aprimoramento das ações realizadas.	- Aplicar pesquisa de satisfação Quadrimestral (4 meses)	- Pesquisa de satisfação preenchida	- Análise quantitativa e qualitativa dos resultados	- Melhorias contínuas no serviço
12- Assegurar transparência e comunicação com o órgão gestor e Vara do Idoso.	Envio regular de todos os atos relativos ao serviço (relatórios e demais documentos)	- Articulações e entregas realizadas	- Protocolo de recebimento, - Comunicações oficiais, - Audiências	- Aprimoramento do serviço em conformidade com as normas da proteção especial

3 – CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

a) **Sexo:** () Masculino () Feminino (X) Ambos os sexos

b) **Moradia:** () Urbano () Rural (X) Ambos (Urbano e Rural)

c) **Principais situações de vulnerabilidade dos usuários deste serviço**

(X) Dependência parcial ou total para realização das Atividades da Vida Diária (AVDs);

(X) Necessidade de acesso contínuo a serviços de outros setores (saúde, assistência social, justiça, entre outros);

(X) Ruptura ou fragilidade de vínculos familiares e/ou sociais;

(X) Situação de violência, negligência, abandono ou risco social.

4- METODOLOGIA – OPERACIONALIZAÇÃO

4.1 – Desenvolvimento da Metodologia e Operacionalização das Ações:

As atividades serão desenvolvidas pela equipe multiprofissional, de forma individual, em grupo ou comunitária, considerando o grau de dependência, necessidades, vulnerabilidades e potencialidades dos idosos, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. As ações socioassistenciais compreenderão:

Ações de Acolhida, Escuta e Estudo Social

- Realização da acolhida inicial, com apresentação do idoso aos demais residentes, orientações sobre rotinas, espaço físico, quarto e pertences.
- Escuta qualificada do idoso e da família, registrando sua história de vida e necessidades.
- Elaboração do Estudo Social, atualizado sempre que necessário.

Elaboração de Prontuários e Registros

- Construção e manutenção dos prontuários individuais contendo documentos pessoais, relatórios técnicos, avaliações e registros de cada área profissional.
- Registro contínuo das intervenções do serviço, garantindo sigilo e organização.

Orientações e Encaminhamentos à Rede de Serviços

- Acompanhamento do idoso e seus familiares aos serviços da rede: INSS, cartórios, bancos (prova de vida), Poupatempo e demais órgãos necessários.
- Encaminhamentos para políticas setoriais quando identificado atendimento de saúde, jurídico, previdenciário ou social.



PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Registrado sob o número 29 – Registro Geral de Fernandópolis
UTILIDADE PÚBLICA: Federal, Estadual e Municipal CNPJ nº 47.849.773.0001-00
Avenida Afonso Cáfaró, 2683, Jardim Cambaúva – Fernandópolis/SP - CEP 15.603-418
Telefone (17)3442-2110 e-mail: admparquesaovicentepaulo@gmail.com

Promoção de Acesso à Documentação Pessoal

- Orientação e apoio para obtenção, regularização e atualização de documentos civis.

Reuniões da Equipe Técnica

- Reuniões quinzenais de planejamento e avaliação do atendimento, considerando o grau de dependência e necessidades individuais.

Monitoramento e Avaliação das Atividades

- Acompanhamento contínuo da participação do idoso nas atividades.
- Avaliação periódica nas reuniões técnicas, visando assegurar a proteção integral.

Comunicação e Defesa de Direitos

- Notificações aos órgãos competentes, quando necessário: Vigilância Sanitária, Conselho do Idoso, Ministério Público, entre outros, garantindo a proteção dos direitos da pessoa idosa.

Atividades Comunitárias

- Participação dos idosos em eventos e atividades externas, tais como exposições, teatro, passeios, visitas a chácaras, pesqueiros, clubes e outros espaços da comunidade.

Atividades de Convivência e Organização da Vida Cotidiana

- Desenvolvimento de atividades de convivência intergeracional com crianças, adolescentes e idosos de outras localidades.
- Realização de festividades internas e externas.

Fortalecimento de Vínculos Familiares e Sociais

- Reuniões quinzenais com grupos de familiares.
- Incentivo às visitas, participação em atividades e envolvimento da família no processo de cuidado.

Identificação e Articulação com a Família Extensa ou Ampliada

- Mapeamento de parentes próximos, amigos e conhecidos que possam compor a rede afetiva do idoso sem vínculos familiares diretos.

Visitas Domiciliares

- Realizadas no processo de acolhimento para avaliação da situação familiar e sempre que necessário durante a permanência.

Grupos com acolhidos

- Realização de grupos semanais coordenados pelos profissionais de Psicologia e Educadores Sociais.

Mobilização e Fortalecimento de Redes de Apoio

- Parcerias com Escolas, Faculdades, Grupos Organizados, Instituições Religiosas, Meios de Comunicação, Comércio, Indústria e comunidade.

Mobilização para o Exercício da Cidadania

- Prioridade de atendimento aos idosos na rede, garantindo acesso a direitos, participação e autonomia.

Articulação com a Rede Socioassistencial

- Articulação permanente com o Órgão Gestor (demandas para acolhimento) e CRAS (atividades complementares e fortalecimento de vínculos).

Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos

- Relação direta com o Conselho Municipal do Idoso, CMAS, Ministério Público e demais órgãos de defesa de direitos.

Articulação com Outras Políticas Setoriais

- Saúde, Vigilância Sanitária, DRADS, Ministério Público, entre outros, por meio de visitas, sindicâncias e atendimentos.

4.2- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- Cronograma de atividades:

Dimensões	Atividades	Jan	Fev.	Mar	Abr.	Mai	Jun.	Jul	Ago.	Set	Out	Nov	Dez	Quando necessário
Trabalho Técnico - Operativo	- Elaboração do Plano Atendimento Individual e Familiar.	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	
	- Elaboração de relatórios /prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	- Promoção ao acesso a documentação pessoal													X
	- Articulação com a rede													X
	- Identificação da Família Extensa ou Ampliada													X



PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Registrado sob o número 29 – Registro Geral de Fernandópolis
 UTILIDADE PÚBLICA: Federal, Estadual e Municipal CNPJ nº 47.849.773.0001-00
 Avenida Afonso Cáfaró, 2683, Jardim Cambaúva – Fernandópolis/SP - CEP 15.603-418
 Telefone (17)3442-2110 e-mail: admparquesaovicentepaulo@gmail.com

Trabalho com os Usuários	Atendimento Individualizado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	- Atendimento em grupos com os acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Trabalho com a família	- Grupos com as famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	- Atividades que incluam os familiares na rotina dos acolhidos													X
	- Visita Domiciliar													X

5. AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá mensalmente através de relatórios de monitoramento e acompanhamento realizado pelo gestor da parceria, pelos relatórios semestrais homologados pela comissão de monitoramento e avaliação, além de relatório de visita "in loco" entre outros.

VIII) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1 – Plano de Aplicação dos Recursos

DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1.1- Material de Consumo	- Gêneros Alimentícios - Material de limpeza - Material de Higiene Pessoal - Material de escritório	R\$ 79.200,00
TOTAL		R\$ 79.200,00



PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Registrado sob o número 29 – Registro Geral de Fernandópolis
UTILIDADE PÚBLICA: Federal, Estadual e Municipal CNPJ nº 47.849.773.0001-00
Avenida Afonso Cáfaró, 2683, Jardim Cambaúva – Fernandópolis/SP - CEP 15.603-418
Telefone (17)3442-2110 e-mail: admparquesaovicentepaulo@gmail.com

2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

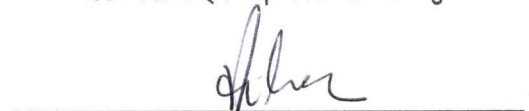
Parcela	Material de Consumo	Total
01	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
02	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
03	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
04	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
05	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
06	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
07	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
08	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
09	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
10	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
11	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
12	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
TOTAL	R\$ 79.200,00	R\$79.200,00

IX- VIGÊNCIA

O prazo de vigência da parceria, conforme estabelecido no presente Plano de Trabalho, será de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Fernandópolis, 09 de dezembro de 2025.


Assinatura do representante legal


Assinatura do Responsável pela Elaboração
do Plano de Trabalho



PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Registrado sob o número 29 – Registro Geral de Fernandópolis

UTILIDADE PÚBLICA: Federal, Estadual e Municipal CNPJ nº 47.849.773.0001-00

Avenida Afonso Cáfare, 2683, Jardim Cambaúva – Fernandópolis/SP - CEP 15.603-418

Telefone (17)3442-2110 e-mail: admparquesaovicentepaulo@gmail.com

APROVAÇÃO:

Aprovado ()

Necessidade de ajuste ():

REPROVADO ():

Responsável Técnico

Secretária Municipal